



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL Nº 11/2020

SELEÇÃO DE CANDIDATAS/OS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E
DOUTORADO ACADÊMICO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2021

RESULTADO RECURSO – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Prezado (a) Candidato (a),

N º DE INSCRIÇÃO: 202100335029786	CPF: 037.342.247-48
MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO: Ausência de Documentos (3.5.3 e 3.5.4) e não atendimento do item 3.5.8 e subitens	
CONSIDERAÇÕES DO EDITAL: Considerando os critérios de inscrição constantes do edital de seleção 11/2020, a saber: 3.5 No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos: 3.5.4 Histórico Escolar do Curso de Graduação, para as/os candidatas/os ao Curso de Mestrado Acadêmico e Histórico Escolar do Curso de Mestrado, para as/os candidatas/os ao Curso de Doutorado Acadêmico, conforme o caso. 3.5.14 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas as/os candidatas/os que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.	
RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO: Os certificados de proficiência apresentados no ato da inscrição são válidos e atendem aos critérios estabelecidos no Edital. O Diploma e o Histórico escolar do Mestrado foram enviados após o período de inscrições. A Comissão decidiu: INDEFERIR o recurso.	

Cynthia Roncaglio
Coordenadora do PPGCINF e Presidente da Comissão de Seleção



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL Nº 11/2020

SELEÇÃO DE CANDIDATAS/OS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E
DOUTORADO ACADÊMICO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2021

RESULTADO RECURSO – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Prezado (a) Candidato (a),

N º DE INSCRIÇÃO: 202100335032066	CPF: 029.966.751-00
MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO: não atendimento do item 3.5.8 e subitens	
CONSIDERAÇÕES DO EDITAL: Considerando os critérios de inscrição constantes do edital de seleção 11/2020, a saber: 3.5.8.4 Como comprovante de proficiência/suficiência também serão aceitos: certificados de cursos de línguas realizados no Brasil ou no exterior em escolas públicas ou particulares ou centros de línguas devidamente assinados e reconhecidos com carga horária total mínima de 500 horas de estudos (podendo haver a somatória da carga horária cursada em diferentes cursos, escolas e centros);	
RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO: Os certificados de proficiência apresentados no ato da inscrição são válidos e atendem aos critérios estabelecidos no Edital. A Comissão decidiu: DEFERIR o recurso.	

Cynthia Roncaglio
Coordenadora do PPGCINF e Presidente da Comissão de Seleção



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL Nº 11/2020

SELEÇÃO DE CANDIDATAS/OS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E
DOUTORADO ACADÊMICO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2021

RESULTADO RECURSO – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Prezado (a) Candidato (a),

N º DE INSCRIÇÃO: 202100335032377	CPF: 539.660.311-91
MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO: não atendimento do item 3.5.8.4	
CONSIDERAÇÕES DO EDITAL: Considerando os critérios de inscrição constantes do edital de seleção 11/2020, a saber: 3.5 No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos: 3.5.8.4 Como comprovante de proficiência/suficiência também serão aceitos: certificados de cursos de línguas realizados no Brasil ou no exterior em escolas públicas ou particulares ou centros de línguas devidamente assinados e reconhecidos com carga horária total mínima de 500 horas de estudos (podendo haver a somatória da carga horária cursada em diferentes cursos, escolas e centros); 3.5.14 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas as/os candidatas/os que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.	
RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO: O histórico com comprovação de horas foi enviado após o período de inscrições. A Comissão decidiu: INDEFERIR o recurso.	

Cynthia Roncaglio
Coordenadora do PPGCINF e Presidente da Comissão de Seleção



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL Nº 11/2020

SELEÇÃO DE CANDIDATAS/OS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E
DOUTORADO ACADÊMICO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2021

RESULTADO RECURSO – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Prezado (a) Candidato (a),

N º DE INSCRIÇÃO: 202100335031777	CPF: 750.716.221-49
MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO: não atendimento do item 3.5.8.4	
CONSIDERAÇÕES DO EDITAL: Considerando os critérios de inscrição constantes do edital de seleção 11/2020, a saber: 3.5 No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos: 3.5.8 Certificado de Proficiência em língua estrangeira. 3.5.8.4 Como comprovante de proficiência/suficiência também serão aceitos: certificados de cursos de línguas realizados no Brasil ou no exterior em escolas públicas ou particulares ou centros de línguas devidamente assinados e reconhecidos com carga horária total mínima de 500 horas de estudos (podendo haver a somatória da carga horária cursada em diferentes cursos, escolas e centros); 3.5.14 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas as/os candidatas/os que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.	
RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO: A declaração com complementação de horas foi enviada após o período de inscrições. A Comissão decidiu: INDEFERIR o recurso.	

Cynthia Roncaglio
Coordenadora do PPGCINF e Presidente da Comissão de Seleção



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL Nº 11/2020

SELEÇÃO DE CANDIDATAS/OS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E
DOUTORADO ACADÊMICO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2021

RESULTADO RECURSO – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Prezado (a) Candidato (a),

N º DE INSCRIÇÃO: 202100335032421	CPF: 000.205.981-90
MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO: Ausência de documento (3.5.5)	
CONSIDERAÇÕES DO EDITAL: Considerando os critérios de inscrição constantes do edital de seleção 11/2020, a saber: 3.5 No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos: 3.5.5 Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço http://lattes.cnpq.br), atualizado há menos de 90 (noventa) dias da data de inscrição. 3.5.14 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas as/os candidatas/os que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.	
RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO: O documento foi enviado após o período de inscrições. A Comissão decidiu: INDEFERIR o recurso.	

Cynthia Roncaglio
Coordenadora do PPGCINF e Presidente da Comissão de Seleção



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL Nº 11/2020

SELEÇÃO DE CANDIDATAS/OS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E
DOUTORADO ACADÊMICO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2021

RESULTADO RECURSO – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Prezado (a) Candidato (a),

N º DE INSCRIÇÃO: 202100335032400	CPF: 820.056.052-04
MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO: Ausência de documento (item 3.5.3)	
CONSIDERAÇÕES DO EDITAL: Considerando os critérios de inscrição constantes do edital de seleção 11/2020, a saber: 3.5 No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos: 3.5.3 Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no primeiro semestre de 2021 para a/o candidata/o ao Curso de Mestrado Acadêmico e cópia do diploma de Mestrado, ou declaração de provável formando no primeiro semestre de 2021, para a/o candidato ao Curso de Doutorado Acadêmico. 3.5.14 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas as/os candidatas/os que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.	
RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO: A declaração de provável formando foi enviada após o período de inscrições. A Comissão decidiu: INDEFERIR o recurso.	

Cynthia Roncaglio
Coordenadora do PPGCINF e Presidente da Comissão de Seleção



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL Nº 11/2020

SELEÇÃO DE CANDIDATAS/OS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E
DOUTORADO ACADÊMICO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2021

RESULTADO RECURSO – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Prezado (a) Candidato (a),

N º DE INSCRIÇÃO: 202100335032417	CPF: 578.186.141-68
MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO: não atendimento do item 3.5.8.4	
CONSIDERAÇÕES DO EDITAL: Considerando os critérios de inscrição constantes do edital de seleção 11/2020, a saber: 3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatas/os ao(s) curso(s) de Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação, para o Primeiro Período Letivo de 2021 (1/2021), deverão ser efetuadas no período de 15/01/2021 a 15/03/2021. I – Por meio do link http://inscricaoaposgraduacao.unb.br , até as 23h59min do último dia de inscrição referido no caput;	
RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO: As mensagens enviadas para o e-mail inscposgraduacao@unb.br não são recepcionadas pelo PPGCINF. A Comissão decidiu: DEFERIR o recurso.	

Cynthia Roncaglio
Coordenadora do PPGCINF e Presidente da Comissão de Seleção



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL Nº 11/2020

SELEÇÃO DE CANDIDATAS/OS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E
DOUTORADO ACADÊMICO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2021

RESULTADO RECURSO – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Prezado (a) Candidato (a),

N º DE INSCRIÇÃO: 202100335032405	CPF: 018.893.571-11
MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO: não atendimento do item 3.5.8.4	
CONSIDERAÇÕES DO EDITAL: Considerando os critérios de inscrição constantes do edital de seleção 11/2020, a saber: 3.5 No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos: 3.5.8 Certificado de Proficiência em língua estrangeira. 3.5.8.4 Como comprovante de proficiência/suficiência também serão aceitos: declaração ou histórico que comprovem que a/o candidata/o tenha cursado ao menos um ano do ensino médio em escolas bilíngues; certificados de cursos de línguas realizados no Brasil ou no exterior em escolas públicas ou particulares ou centros de línguas devidamente assinados e reconhecidos com carga horária total mínima de 500 horas de estudos (podendo haver a somatória da carga horária cursada em diferentes cursos, escolas e centros); certificados de cursos presenciais do Programa Inglês Sem Fronteiras onde seja comprovada carga horária mínima de 500 horas de estudos. 3.5.14 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas as/os candidatas/os que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.	
RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO: Os certificados com complementação de horas foram enviados após o período de inscrições. A Comissão decidiu: INDEFERIR o recurso.	

Cynthia Roncaglio
Coordenadora do PPGCINF e Presidente da Comissão de Seleção



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL Nº 11/2020

SELEÇÃO DE CANDIDATAS/OS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E
DOUTORADO ACADÊMICO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2021

RESULTADO RECURSO – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Prezado (a) Candidato (a),

N º DE INSCRIÇÃO: 202100335031476	CPF: 490.491.943-20
MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO: não atendimento do item 3.5.8.4	
CONSIDERAÇÕES DO EDITAL: Considerando os critérios de inscrição constantes do edital de seleção 11/2020, a saber: 3.5 No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos: 3.5.8 Certificado de Proficiência em língua estrangeira. 3.5.8.4 Como comprovante de proficiência/suficiência também serão aceitos: declaração ou histórico que comprovem que a/o candidata/o tenha cursado ao menos um ano do ensino médio em escolas bilíngues; certificados de cursos de línguas realizados no Brasil ou no exterior em escolas públicas ou particulares ou centros de línguas devidamente assinados e reconhecidos com carga horária total mínima de 500 horas de estudos (podendo haver a somatória da carga horária cursada em diferentes cursos, escolas e centros);	
RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO: Os certificados apresentados no ato da inscrição não atendem aos critérios estabelecidos no Edital. A Comissão decidiu: INDEFERIR o recurso.	

Cynthia Roncaglio
Coordenadora do PPGCINF e Presidente da Comissão de Seleção